



Brasília, 09 de fevereiro de 2021.

Circular ANEC nº 004/2021

Aos Presidentes de Mantenedoras Associados à ANEC

Aos Reitores e Diretores das IES Associadas à ANEC

Aos Diretores das Instituições de Educação Básica Associadas à ANEC

ASSUNTO: Recadastramento

Com o objetivo de atender às [normas estatutárias da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil \(ANEC\)](#), de modo especial aos artigos 19, 20 e Parágrafo Único do Artigo 31, que tratam dos DIREITOS e DEVERES das associadas, realizamos anualmente o recadastramento das instituições associadas da ANEC.

Reforçamos que o objetivo da atualização cadastral é manter relação com as associadas de modo efetivo e fazer chegar o mais rápido possível as informações e orientações à instituição associada. As informações enviadas são de cunho orientativo, informativo, bem como, das convocações para reuniões e assembleias com as associadas.

A atualização do cadastro/recadastramento será realizada por meio de dois tipos de formulários, um para as **mantenedoras** link <https://forms.gle/ThaznCc12vSsveh87> e outro para as **mantidas (Educação Básica, IES, Obra Social e Hospital)** link <https://forms.gle/13x6KhvnEeQZ5Uvm8>, estes links darão acesso a formulários distintos.

Para o processo do recadastramento das mantenedoras, se faz necessário, além do preenchimento do formulário, **o envio da cópia simples da Ata da atual Diretoria**, no caso das mantidas, as que tiverem ata, declaração, carta de nomeação e ou qualquer outro documento que comprove a nomeação do dirigente na mantida, poderá ser anexado no próprio formulário.

Informamos ainda que a Assembleia Geral Ordinária da ANEC, é realizada uma vez ao ano e a Assembleia Geral Eletiva, de três em três anos, reza o estatuto da ANEC que, só terão direito de voz e voto as instituições quites com suas obrigações sociais, isso inclui a atualização dos dados cadastrais, bem como, as contribuições associativas que devem estar em dia.

Neste sentido, informamos que o recadastramento deve ser realizado **até o dia 27 de fevereiro de 2021**, uma vez que no dia 9 de março, será realizada Assembleia Geral Eletiva da ANEC.

Solicitamos que o formulário seja preenchido com muita atenção. Os campos que não forem preenchidos comprometem o processo e, conseqüentemente, sua instituição será novamente notificada e convidada a realizar o recadastramento.



Informamos ainda que após o recadastramento, se houver mudança de dirigentes e ou titulares se faz necessário o recadastramento parcial. Lembramos ainda que os representantes legais e ou titulares que não estiverem no sistema da ANEC não conseguirão fazer inscrições e não será possível enviar as informações da ANEC.

A pessoa responsável pelo setor de cadastro na ANEC é a Senhora Gabriela Nancy, que receberá as informações de sua instituição, ela pode ser contactada por meio do e-mail cadastro@anec.org.br, telefone celular número (61) 99370-1639 (WhatsApp).

Atenciosamente,



Prof. Dr. Ir. Paulo Fossatti, FSC
Presidente da ANEC